



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 447

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 25 de abril de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 041, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Faz designação em substituição.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **MARCIA CRISTINA GOMES**, matrícula nº. 3018, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para substituir o servidor **CLEITON ALEXANDRE MARTINS CAMILO**, matrícula n. º 4675, nomeado para o Cargo de **Diretor do Departamento Municipal de Serviços Administrativos**, no período de 22/04/2025 a 12/05/2025, quando o mesmo estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/25.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 25 DE ABRIL DE 2025.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 447

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 25 de abril de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 042, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**Declara vacância de cargo público do
servidor que especifica.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII, e 86, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor se aposentou na data de 11/04/2025;

CONSIDERANDO ainda que a aposentadoria é causa de vacância nos termos da Lei 1422, de 1996, Estatuto dos Servidores Públicos do município de Nova Era, e, nãoobstante, o desligamento foi requerido pelo servidor, aposentado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância de um cargo público de Motorista II, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei 1422, de 08 de julho de 1996, em face da concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS ao servidor Valmir Araújo Pereira, Motorista II matrícula N.º 993

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 25 DE ABRIL DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito